



RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva do sistema de iluminação pública, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, para atender as necessidades da secretaria municipal de obras e serviços públicos do município de Lagamar-MG.

DA JUSTIFICATIVA: A dispensa de licitação para a contratação do referido serviço se justifica tendo em vista que o serviço de iluminação pública é essencial à qualidade de vida, nos centros urbanos, a qual atua como instrumento de cidadania, ou seja, conjunto de direitos e deveres ao qual um indivíduo está sujeito em relação à sociedade em que vive, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço que é considerado público, de uso comum e posse de todos no período noturno. Além de estar diretamente ligada à segurança, a iluminação pública previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens, facilita a ordenação de elementos de ordem viária, orienta percursos e possibilita que se aproveite melhor as áreas de lazer. A continuidade da manutenção e/ou conservação dos sistemas de iluminação pública traduz-se em melhor em necessidade permanente do município, favorecendo o deslocamento e transito de pessoas e veículos; o turismo; o comércio e o lazer noturno, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico da população.

DA PRESTADORA DE SERVIÇOS: A empresa **RN ELETROREFRIGERAÇÃO LTDA**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa.

DO VALOR:

Valor previsto para a contratação: **R\$ 44.000.00 (quarenta e quatro mil reais).**



A proposta foi classificada como vantajosa para administração, considerando, sobretudo, o valor mínimo cotado e a disponibilidade para execução do serviço de forma imediata. Ademais, o preço auferido é compatível com a demanda do Município.

BASE LEGAL

A presente aquisição atenderá as normas e procedimentos previstos na Lei Federal nº. 14.133/21 e demais normas pertinentes. Notadamente, aplicam-se os artigos 72, no que se referente ao procedimento e o artigo 75, II, ambos da Lei 14.133 de 2021, para definição do critério de preço.

DA AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Lagamar, 27 de maio de 2022.

AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal